



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 111/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

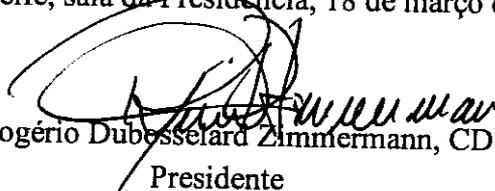
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Antônio Alberto Medeiros Salgado CRO-PE 1837, Carlos Augusto Pereira do Lago CRO-PE 1810, André Ricardo de Souza e Silva CRO-PE 4138, Cosme José Lindoso de Albuquerque CRO-PE 1894, para compor a Câmara Técnica de Odontologia do Esporte deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.


Rogério Dubesselard Zimmermann, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br